

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 017/2026**

**EMENTA:** Defere a solicitação de Dilação de Prazo para Integralização do discente Anderson Burgos de Melo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Garanhuns.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 26 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir a solicitação de Dilação de Prazo para Integralização 2 (dois) semestres letivos (2026.1) e (2026.2) do discente Anderson Burgos de Melo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Garanhuns. Havendo reprovação, o discente será desligado do curso, perdendo o vínculo com a universidade.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 26 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra.  **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**  
Presidente